

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
064/2018, de 22/10/2018**

PODER LEGISLATIVO

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DA CPI DOS CONTRATOS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 25, inciso VIII da Resolução nº 003/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da CPI dos Contratos.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus/ES, 22 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
2º Secretário

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 064/2018**

São Mateus, 22 de outubro de 2018

Nobre Edis,

Vimos na condição de Membros da Mesa Diretora do Biênio 2017/2018, apresentar à apreciação desta Casa de Leis, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0000/2018 que **APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CPI DOS CONTRATOS**, em cumprimento do rito legal que a matéria requer, vez que a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por meio da Resolução 001/2018, chegou ao fim.

Desta forma, solicitamos que se coloquem favoráveis à presente matéria, para que possamos adotar os procedimentos cabíveis a fim de remessar cópia dos autos aos Órgãos competentes, conforme nos orienta o Relatório Circunstanciado emitido pelo Relator Aquiles Moreira da Silva, ao qual recebeu 04 (quatro) votos favoráveis, sendo, dele próprio, do Vereador Ajalírio Caldeiras Vargas, Antônio Luiz Cardoso e Francisco Amaro de Alencar Oliveira.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1° Secretário

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
2° Secretário